



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210284/2021

Pelo presente instrumento, O Município de NOVO PROGRESSO, através da Fundo Municipal de Meio Ambiente, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 18.020.564/0001-51, representado pelo(a) **Sr.(a) JOÃO MARIA DOS SANTOS**, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 734.965.459-68, residente na travessa Belém, 768, e de outro lado a licitante **AC GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ Nº **34.465.170/0001-63**, com sede na RUA MONTE CASTELO 807 SALA C, JARDIM PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por **Sr.(a) CICERO ANTUNES GALVAO**, portador do CPF nº 013.744.692 -62, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, referente ao **Pregão eletrônico 17/2021**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 26 de Dezembro de 2023



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 18.020.564/0001-51
CONTRATANTE

AC GALVAO TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ 34.465.170/0001-63
CONTRATADO(A)